

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Objeto: Contratação de serviços de consultoria ambiental para licenciamento ambiental de 02 (dois) áreas de processamento de resíduos sólidos do município de Jahu, sendo:

Área 01: Nova área de transbordo de resíduos domiciliares

Localização: Raio de 15km do centro de Jahu.

Área 02: <u>Aterro de resíduos da construção civil RCC</u> *Localização:* Raio de até 25km do centro de Jahu.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

Contratação de serviços de consultoria ambiental para licenciamento ambiental de 02 (dois) áreas de processamento de resíduos sólidos do município de Jahu, sendo:

Área 01: Nova área de transbordo de resíduos domiciliares

Localização: Raio de 15km do centro de Jahu.

Área 02: <u>Aterro de resíduos da construção civil RCC</u> *Localização:* Raio de até 25km do centro de Jahu.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Não consta, pois as situações que levaram a necessidade dos licenciamentos ambientais ora indicados se deram no início do segundo semestre de 2024.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não se aplica.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

Trata-se do licenciamento de 02 (duas) áreas de operação de resíduos sólidos do município de Jahu. Sendo ambas compostas pelos requisitos a qual devem seguir abaixo





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

LI	LICENCIAMENTO ÁREA DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS DOMICILIARES	
	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SER EXECUTADO	
ITEN 01	MCE Adicional de Transbordo de Resíduos Sólidos Domiciliares, Comprovação de implementação do plano de comunicação e participação da comunidade, Roteiro de Estudos de Resíduos Sólidos, Planta Planialtimétrica, acompanhada da respectiva ART, Planta Planialtimétrica, acompanhada da respectiva ART, IPHAN - Apresentar FCA - Ficha de Caracterização da Atividade, preenchida, com ART e protocolada junto ao IPHAN, Plano Básico de Gerenciamento de Risco de Fauna, obtenção de Licença de Instalação com produção de documentos pertinentes a LI, obtenção de Licença de Operação com produção de documentos pertinentes a L.O	

LICENCIAMENTO DE ATERRO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL		
	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SER EXECUTADO	
ITEM 02	Projeto e memorial descritivo, elaborado de acordo com as diretrizes Constantes da Norma NBR 15114/04 (e 15112/04, se couber) da ABNT, planta destacando as áreas cobertas, salientando que deverá estar prevista área coberta para o armazenamento de RCC classe, Planta contendo detalhamento do aterro de rejeitos, Obtenção de Licença de Instalação com produção de documentos pertinentes a LI, Obtenção de Licença de Operação com produção de documentos pertinentes a L.O.	

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Não se aplica.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Documento em anexo.

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

A obtenção dos licenciamentos ambientais requisitados é cumprimento de diversos marcos legais referente ao gerenciamento de resíduos sólidos, passando pela Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), bem como Resoluções do CONAMA e normas ABNT. Importante pontuar que na gestão deste subscritor a Secretaria de Meio Ambiente tem atuado, principalmente no gerenciamento de resíduos, no sentido de regularizar os processos, como não feito anteriormente, permitindo que a pasta possa evoluir dentro de seus processos e de sua adequação ambiental.

Gerenciar os resíduos de forma adequada intereferem, diretamente, nas questões de ordem e saúde pública, bem como melhoria nas questões ambientais de nossa urbe.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Não se aplica.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU



"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

A contratação de consultoria ambiental visa, a obtenção das licenças necessárias em curto espaço de tempo, de forma que as adequações indicadas pela CETESB, sejam cumpridas dentro dos prazos determinados.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

O posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação deve ser estruturado de forma a avaliar se a escolha do fornecedor ou prestador de serviço atende de maneira eficaz às necessidades específicas do projeto. Para isso, é importante considerar os seguintes pontos:

- 1. **Objetivos do Projeto**: Analisar se a contratação está alinhada com os objetivos e metas estabelecidas para a solução que se busca implementar.
- 2. **Capacidade Técnica e Experiência**: Verificar se o contratado possui a experiência e especialização necessárias para entregar a solução desejada. Isso inclui a avaliação de projetos anteriores, casos de sucesso e a qualificação da equipe envolvida.
- 3. **Custo-Benefício**: Avaliar se os custos associados à contratação estão justificados em relação aos benefícios que a solução trará. Isso envolve uma análise detalhada das propostas financeiras e das expectativas de retorno sobre o investimento.
- 4. **Prazos e Entregas**: Considerar se o prazo de entrega proposto pelo contratado é viável e se está alinhado com as necessidades do projeto. A capacidade de cumprir cronogramas é crucial para o sucesso da implementação.
- 5. **Suporte e Atendimento**: Avaliar a qualidade do suporte oferecido pela empresa contratada, incluindo a disponibilização de assistência técnica e atualizações necessárias após a implementação da solução.
- 6. **Riscos e Mitigações**: Identificar possíveis riscos associados à contratação e estratégias de mitigação que podem ser implementadas para minimizar impactos negativos ao longo do projeto.
- 7. **Conformidade Legal e Regulamentar**: Garantir que a contratação esteja em conformidade com as normas legais e regulatórias aplicáveis, evitando futuros problemas jurídicos.

Com base na análise desses aspectos, o posicionamento conclusivo deve refletir uma





Professional de John

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

recomendação clara, seja a favor da contratação, com justificativas embasadas, ou contra, apontando as razões pelas quais a solução proposta não é adequada. É fundamental que essa conclusão seja embasada em dados objetivos e análises criteriosas, visando sempre o melhor interesse do projeto e a obtenção dos resultados esperados.

Jahu/SP, 09 de outubro de 2024.

Maicon Ricardo Fuzinelli Responsável pelo EsTermo de Referência

DE ACORDO:

Giovani Mineti Fabricio Secretário de Meio Ambiente



